

## EDITAL Nº 117/2024 - PROGRAD

### RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CRIAÇÃO DE NOVOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET, NO ÂMBITO DA UNIOESTE.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- A Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 que institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências;

- A Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada em de 31 de outubro de 2013, em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial - PET;

- O Edital nº 04/2024-SEI/MEC, de 10 de julho de 2024, do processo de seleção para apresentação de propostas de criação de novos grupos no âmbito do Programa de Educação Tutorial (PET) para as Instituições Públicas de Ensino Superior (IES Públicas);

- O Edital nº 104/2024 – PROGRAD, de 29 de julho de 2024, do resultado do processo de seleção de propostas para a criação de novos grupos, no âmbito do Programa de Educação Tutorial-PET;

- A retificação do Edital nº04/2024-SEI/MEC, de 17 de julho de 2024, com a prorrogação do período de inscrições até o dia 15 de agosto de 2024.

- O Edital nº 106/2024-PROGRAD, de 31 de julho de 2024, com a reabertura de inscrições de propostas para a criação de novos grupos do Programa de Educação Tutorial-PET, no âmbito da Unioeste, para a posterior submissão às condições, requisitos e critérios especificados no Edital nº 04/2024-SEI/MEC.

### TORNA PÚBLICO

O **resultado** do processo de seleção de propostas para a criação de novos grupos do Programa de Educação Tutorial-PET, no âmbito da Unioeste, para a posterior submissão às condições, requisitos e critérios especificados no Edital nº 04/2024-SEI/MEC.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 14 de agosto de 2024

Aparecida Darc de Souza  
**Pró-Reitora de Graduação**

**EDITAL Nº 117/2024 – PROGRAD  
ANEXO I**

**Resultado da seleção**

<b>CLASS.</b>	<b>CURSO</b>	<b>LOTE</b>	<b>CENTRO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>1ª Etapa PONTOS E PORCENTAGEM</b>	<b>2ª Etapa ÍNDICE DE OCUPAÇÃO DE VAGAS*</b>
1º	Matemática	I	CECE	Foz do Iguaçu	10,67 – 80,52%	41,25%
2º	Pedagogia	IV	CECA	Cascavel	12,20 – 92,07%	90,31%

\*Conforme relatório GR-45 do sistema *Academus*

**Proposta não classificada conforme item 5.2 do Edital nº 106/2024-PROGRAD**

<b>CURSO</b>	<b>LOTE</b>	<b>CENTRO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>1ª Etapa PONTOS E PORCENTAGEM</b>
Psicologia	IV	CCHS	Toledo	4,40 – 33,20%